



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

ATO DA DIRETORIA N.º 4, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA – ESMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 13 da Resolução n.º 51, de 30 de outubro de 2013 (Regimento Interno da ESMA);

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 8º e §1º do artigo 53, ambos do Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado do Curso:

Art. 1º O Plano de Trabalho do residente deverá ser entregue às Secretarias da escola até o dia 09 de novembro de 2018, *impreterivelmente*.

Art. 2º Os relatórios bimestrais a que se referem o inciso XIII do art. 74, do Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura - CPM com Residência Judicial, deverão ser entregues à coordenação do curso, o primeiro até o dia 19 de novembro de 2018, e o segundo até 19 de janeiro de 2019.

§ 1º. Para os residentes contemplados com bolsas mensais, os prazos referidos no *caput* deste artigo, além da observância obrigatória, é condição de instrução do respectivo processo de pagamento a ser processado mediante frequência atestada pelo preceptor.

§ 2º. Os processos de pagamento da primeira e terceira parcelas de bolsas serão instruídos apenas com a frequência do residente atestada pelo respectivo preceptor.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura, em João Pessoa,
30 de outubro de 2018.

Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Diretor da ESMA